



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 190/2012
2012.

Porto Velho-RO, 10 de agosto de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme Processo nº. 001246/2012-01 de 08 de agosto de 2012.

Conceder diárias ao servidor a baixo relacionado, para visitas junto ao balcão de vendas da BB DTVM, bem como aos Fundos de Investimentos e outras Instituições que estão com Processo de Credenciamento junto ao IPAM, na cidade do Rio de Janeiro, no período de 15 a 18 de agosto de 2012.

Servidor	Cad.	Cargo/Função	Inteira	R\$ Unid.	R\$ Total
Manoel Pinto da Silva	391-3/1	Coord. Adm Financeiro	02 3/2	512,04 256,02	1.792,14

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo IV da Instrução Normativa – IN nº. 001/2010-IPAM, de 04/01/2010

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM